

Termo de Referência – SECAB - 0028 / 2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 30 retentores ao todo para instalação nas bombas dos reservatórios de água tratada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição do material, pois não temos em estoque o que muitas vezes dificulta em momentos emergenciais, quando a espera é crucial, principalmente quando esse tempo começa a interferir no abastecimento de água tratada nas residências dos munícipes, dos comerciantes e muitas vezes pequenas indústrias que dependem desse bem de consumo.

Assim, com a obtenção desses materiais se garante maior rapidez na manutenção desses equipamentos, possibilitando assim segurança no abastecimento e tratamento de água de água tratada a toda a cidade e mantendo a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

<i>Unidade</i>	<i>Qtda</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<i>Un</i>	<i>30</i>	<i>Retentor Industrial 50 x 70 x 10 mm de Borracha Nitrílica (NBR) com mola acoplada. Rotação: Liso</i>		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Captação, Adução e Bombeamento.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DE SETOR DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E BOMBEAMENTO